



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL**

INDICAÇÃO nº 044/2022

Exmo. Dr. FRANCISCO VALE

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Excelentíssima **Sra. Edinalva Brandão**, Prefeita Municipal.

INDICA O BLOQUETEAMENTO DAS SEGUINTE RUAS:

1º) RUA NOVA, ANTONIO ABREU E JOSÉ PEREIRA ALVES NO LOTEAMENTO ABREU;

2º) RUA JÚLIO ROQUE (RUA DO JORGINHO), RUA NOVA E RUA PROJETADA (AMBAS AO LADO ESQUERDO DO ESTÁDIO CRUZADÃO), CENTRO;

3º) RUA DO SOCIETY NO NOVO HORIZONTE;

4º) RUA FRANCISCA PEREIRA DE MORAES E RUA ARLENE PEREIRA MOTA E RUA BAHIA (AO LADO ESQUERDO DA PRAÇA) NA VILA FRANCISCANO 2;

5º) RUA PROJETADA, MARLY SARNEY E JUSTINIANO SOARES NO HABITAR BRASIL.

Segue mapa em anexo

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO EM 23 DE AGOSTO 2022.


FRANCISCO VALE
VEREADOR-MBB